



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/07

Súmula: Cria o Projeto Artístico Cultural “Arte na Capa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Câmara Municipal de Castro a criar o Projeto Artístico Cultural “Arte na Capa” para a confecção da Capa da 2ª edição da Lei Orgânica do Município de Castro.

Art. 2º - As disposições do Projeto “Arte na Capa” fazem parte integrante desta Resolução e constam do Anexo I.

Art. 3º - Fica reservado à Câmara Municipal o direito de uso e divulgação das imagens da obra escolhida, podendo utilizá-las integral ou parcialmente para a Capa da Lei Orgânica Municipal de Castro.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2007.


José Otávio Nocera
Presidente

PUBLICADO EM

15/10/07 no jornal

Bol. Of. nº 132



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO “ARTE NA CAPA”

A Câmara Municipal, ao apresentar emendas à Lei Orgânica de Castro, fará reedição de toda a matéria. Com isso mandará imprimir a segunda edição da referida lei, para a distribuição aos munícipes e órgãos. Será necessária definição de sua capa, razão pela qual estamos apresentando este projeto que envolve a Associação de Artistas Plásticos de Castro Yapó Arte, para a confecção de obras de arte, sendo uma delas escolhida e cujo tema será: Turismo em Castro.

Este Legislativo poderá utilizar-se de recursos externos para a seleção e outorgará aos artistas participantes e ao artista da obra escolhida o competente certificado.

A obra deverá ser apresentada sem assinatura na parte frontal e entregue na secretaria da Casa, mediante preenchimento de Ficha de inscrição e Termo de compromisso. Após o resultado do concurso, o artista vencedor deverá assinar a sua obra, para divulgação.

A Câmara fica reservado o direito de uso e divulgação das imagens da obra escolhida, podendo utilizá-las integral ou parcialmente, desde que cite o nome do artista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2007.


José Otávio Nocera
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL “ARTE NA CAPA”

Sumário: O Projeto “Arte na Capa” será realizado através de concurso de obras de arte (pintura, fotografia, desenho) com o tema Turismo em Castro, com a participação da Associação de Artistas Plásticos de Castro Yapó Arte. À Câmara fica reservado o direito de uso e divulgação das imagens da obra vencedora, podendo utilizá-las integral ou parcialmente, na capa da 2ª edição da Lei Orgânica do Município.

Apresentação: O referido projeto servirá para criar um modelo de Capa a ser usado na 2ª edição da Lei Orgânica do Município. A obra deverá ser confeccionada em painel de 70 cm de altura por 50 cm de largura, apresentada sem assinatura na parte frontal e deverá ser entregue na secretaria da Câmara, mediante preenchimento de Ficha de inscrição e Termo de compromisso. Após o resultado do concurso, o artista vencedor deverá assinar a sua obra, para divulgação.

Objetivo: O objetivo principal é assegurar a participação da comunidade, através de uma associação representativa, na solução de problemas envolvendo a Câmara Municipal, que estará divulgando as obras artísticas do Município.

Metodologia: O projeto será desenvolvido através de um concurso entre as obras apresentadas pelos artistas da Yapó Arte, com o tema Turismo em Castro, sendo que a obra escolhida será divulgada na capa da 2ª edição da Lei Orgânica do Município. A escolha ficará a cargo da Mesa Executiva, podendo esta recorrer da ajuda de curadores, artistas e críticos convidados para este fim.

Justificativa: A Câmara Municipal de Castro considera muito importante a participação dos cidadãos nas ações políticas realizadas por este Legislativo. Desta forma, todo artista cadastrado na Associação, poderá apresentar sua sugestão para a capa da Lei Orgânica do Município, com o tema escolhido, divulgando desta forma sua obra e em contrapartida, possibilitando que a Câmara contribua para a divulgação e implementação das artes no Município.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma: A divulgação do concurso será feita a partir da aprovação da Resolução.
O prazo de entrega das obras será até o dia 30 de novembro de 2007.
O resultado será divulgado até o dia 07 de dezembro de 2007.
Exposição das obras acontecerá a partir do dia 14 de dezembro de 2007, na Casa da Praça.